



Estado do Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ASSUNTOS FUNDIARIOS

Nº: 15020

Data de Emissão: 12/09/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 7900 E C COLARES COMERCIO

Endereço: Padre Luis Pachinele, 290 - Fortaleza

Município: São Gabriel da Cachoeira

Estado: AM CPF/ CNPJ : 26.983.372/0001-79

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 248 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO G DA CACHOEIRA

Endereço: QUINTINO DE SA CAVALCANTI, 250 - Dabarú

Município: São Gabriel da Cachoeira

Estado: AM CPF/ CNPJ : 09.561.263/0002-25

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,00	Atd dsp mnt de roçadeira a gasolina c/ forn peças p/o hguusc. req 133-contg/subdir/dir de 29agos22. Disp licit nr 19/2022 do hguusc, 2022nc416518-dgp de 14jun22.	2,00	7.000,00	0,00	7.000,00

AUTORIZADO PAGAMENTO:

GRILANDO C FONSECA JUNIOR - Ten Cel

DISP. ELT 19/22

NE 118/22

OB 205 - 04/10/22

WP 166

MS 490

08/09/22

ISSQN --->	140,00	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	7.000,00
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 941,50 - (13,45%),
Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com
base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

Atesto que a nota fiscal foi verificada

em SGC - AM: 14/09/2022

nome: SILVIO LOPES DA SILVA

função: ENC M#T Cont#g

Declaro que recebi os materiais
constantes da presente nota fiscal

em SGC - AM: 14/09/2022

nome: KEISON D. DE SANTANA - 2º TEN

função: ENC ST M#T

AUTORIZO PAGAMENTO:

22/09/22

ORLANDO G FONSECA JÚNIOR - Ten Cel
Ordenador de Despesa HGuSGC